***CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL* DE TANGARÁ**

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

Dispõe sobre a transferência de R$ 38.000,00 da conta de custeio 27.504-2 Ag: 737-4, para a conta investimentos 318-2 Ag: 8282-1, referente ao cofinanciamento estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 fevereiro de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as deliberações constantes na Ata nº 242, e;

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

CONSIDERANDO o ofício n.º 87/2026, encaminhado pela gestora municipal do fundo de Assistência Social, o qual solicita a transferência de R$ 38.000,00 da conta de custeio 27.504-2 agência 737-4, para a conta investimentos 318-2 agência 8282-1, referente a cofinanciamento estadual, para custear a reforma dos espaço da secretaria municipal de assistência social e compra de móveis;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a transferência de R$ 38.000,00 da conta de custeio 27.504-2 agência 737-4, para a conta investimentos 318-2 agência 8282-1, referente a cofinanciamento estadual;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 26 de fevereiro de 2026.

Priscila Luvison Bloot

Presidente CMAS